



DESPACHO

Nos termos do art. 18 da Resolução-TCU 175/2005, caput, “os processos concernentes a recursos federais repassados por força de lei ou mediante convênio, acordo, ajuste, contrato de repasse ou outros instrumentos congêneres, serão sorteados entre os ministros e os ministros-substitutos”, nesse sentido, considerando que os autos tratam especificamente sobre transferência de recursos e por solicitação do Sr. Secretário de Tomada de Contas Especial envio o presente processo para fins de sorteio de relator.

Seproc-DF, 15 de julho de 2019

(assinado eletronicamente)
Reginaldo de Sousa Coutinho
Diretor de Atendimento e Gestão de Processos
Matrícula 9454-4